



N.º 5

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2008

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação sobre a proposta da CME para a aquisição, em 2008, de bens em leasing (máquinas, viaturas e equipamento informático), no montante global de 500.000 € (sem IVA);**
3. **Deliberação para autorizar a CME a renegociar a redução da taxa de juro do empréstimo de longo prazo contraído junto do BPI;**
4. **Deliberação sobre a proposta da CME visando a sua candidatura ao programa «Pagar a Tempo e Horas», que se destina reduzir para 40 dias o prazo médio de pagamento aos credores municipais;**
5. **Deliberação sobre a proposta da CME para a contracção de um empréstimo para saneamento municipal, no montante de 9.837.220 €;**
6. **Deliberação sobre a proposta da CME para o estabelecimento de taxas para a recolha de resíduos de construção e demolição e para o licenciamento de depósitos de terra;**
7. **Revogação parcial da deliberação da AME de 28.12.07, referente às alterações de âmbito limitado ao Plano de Urbanização de Évora (PUE), nos termos propostos pela Câmara Municipal.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, José Palma Rita, Acácio Alferes (em substituição de Mafalda Troncho), Luís Varela (em substituição Jorge Lourido), José Luís Cardoso, Ana Maria Silva, Paula de Deus, Florival Pinto (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Elsa Lopes, Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, M.ª Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Paulo Teigão (em substituição de Silvino Costa), António Metrogos, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Monteiro Vidigal (em substituição de António Galão), Felisberto Bravo, António Maduro, Domingos Chumbo (em substituição de José Calado) e Manuel Inácio Henrique (em substituição de João Rodrigues).

Faltaram os Senhores José Russo, Celino Silva, José Mateus, Fernando Nunes, Jerónimo Mendes e Isidro Lobo.



A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, Filomena Araújo, José Barradas e Jesuína Pedreira.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** fez alusão às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois aberto as inscrições para uso da palavra.

A primeira pessoa a desejar falar foi a Sra. **Ana Maria Silva**, que manifestou a sua perplexidade por lhe ter chegado ao conhecimento que o Sr. Presidente da CME dirigira uma carta ao Sr. Reitor da UE, em estilo acusatório e delatário, referente a duas questões, a saber: **Primeira** - Ao facto de ter posto em causa um estudo científico efectuado pelo Centro de Geofísica de Évora, sobre a qualidade do ar nesta cidade, saído no jornal «**Público**» no dia 20.02.08; **Segunda** – As queixas feitas ao Sr. Reitor de que existia uma professora na UE (ela própria) afecta aos quadros do PCP, fazendo-lhe lembrar outros tempos.

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** frisou que se dirigira ao Sr. Reitor da UE porque o artigo publicado no jornal «**Público**» estava profundamente eivado de espírito sectário, identificado partidariamente, com o objectivo de denegrir as condições ambientais de Évora no presente e no futuro, e, sobretudo, por pôr em causa orientações do PDM recentemente aprovado. Utilizar a Universidade de Évora para veicular uma opinião estritamente partidária, era, na sua óptica, uma forma pouco edificante de emprestar o seu nome para tentativas de manipulação do género. Para concluir, clarificou que não se tratara de qualquer queixa, mas sim de uma simples denúncia, por achar que a Sra. Ana M. Silva usara, abusivamente, a condição de professora da UE para a envolver numa posição exclusivamente partidária e pessoal.

Voltando a usar da palavra, a Sra. **Ana Maria Silva** lamentou que o orador anterior falasse duma coisa que não sabia e que não conhecia, explicando que o artigo publicado no «**Público**» nada tinha de partidário, mas que era simplesmente de cariz técnico-científico, baseado em estudos feitos pelo Departamento de Geociências da Universidade de Évora, acrescentando que o Sr. Presidente da edilidade não fizera uma «queixinha», mas sim uma difamação.

Por sua vez, o Sr. **Abílio Fernandes** considerou o episódio em causa como um acto inimaginável, só possível de acontecer no tempo do fascismo, parecendo-lhe que não tinha lógica que o Sr. Presidente da autarquia tivesse denunciado ao Sr. Reitor da UE uma posição partidária assumida pela Sra. Ana Maria Silva na sessão da AME de 1 de Março de 2008, onde se debateu o problema das alterações climáticas.

O Sr. Presidente concedeu de novo a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que apenas fez questão de fazer circular pelos Membros da A. M. a carta por si dirigida ao Sr. Reitor da UE e a resposta deste, bem como o recorte da notícia saída no «**Público**», para que cada um fizesse o seu juízo sobre o caso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente às lições de democraticidade expostas pelo orador antecedente, acentuou que se tornavam desnecessárias, tanto no passado como no presente.

A Sra. **Ana Maria Silva** disse ainda que não lhe incomodava a atitude do Sr. Presidente da edilidade, tendo feito notar que o que irritara o atrás citado fora o facto da sua intervenção na sessão de 1 de Março/08 ter ido de encontro à segunda medida que a Dra. Bettina Menne recomendou ao Poder Local.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo os projectos de actas:

- N.º 3, DE 01 DE MARÇO DE 2008

Entretanto, houve dois Membros que manifestaram que não tinham recebido o documento, esquecendo-se que o mesmo fora distribuído para a sessão de **19.04.08**, facto que foi lembrado pelo Sr. Presidente, o qual não chegou a ser discutido e votado porque o Sr. Jorge Lourido solicitou o adiamento de tais actos, porque a Sra. D. Ana Maria Silva (ausente na sessão acima referida) lhe transmitira que pretendia introduzir algumas alterações. Após esclarecimento das dúvidas, o Sr. **Presidente** deu continuidade aos trabalhos.

Tomou depois a palavra o Sr. **João Lázaro**, que propôs as seguintes alterações:

- Substituir, em todo o texto, a expressão «**o Sr. Presidente**» pela frase «**o Presidente em exercício**»;
- Página 1 – 1º parágrafo – Substituir o trecho «... **sem que o Sr. Presidente tenha posto à votação a composição da Mesa**» por «... **tendo sido aceites os designados pelos respectivos grupos**»;
- Página 2 – 2º parágrafo – 2ª linha – Substituir «**deferido**» por «**diferido**»;
- Página 2 – 2º parágrafo – 6ª linha – Acrescentar «**a convite desta formação político-partidária**», a seguir a «**Sr. Prof. Rui Salgado**»;
- Página 2 – 2º parágrafo – 6ª linha – Substituir a frase «...**não deixando de revelar**...» pela expressão «...**informando que, por parte do PS, usaria da palavra o Dr. Rui Rosado**...»;
- Página 2 – 7º parágrafo – 1ª linha – Substituir a palavra «**lançasse**» pela frase «...**desse início à apresentação da vídeo-mensagem**...»;
- Página 3 – Substituir a redacção do último parágrafo por: «**Posto isto, o Sr. Presidente em exercício, em seu nome pessoal e em representação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Évora, Dr. Capoulas Santos, agradeceu, em particular aos especialistas convidados, pela sua disponibilidade e pelo grande interesse das suas comunicações, estando em crer que a autarquia era sensível a todas as matérias expostas e que essa sensibilidade se iria reflectir nas medidas a tomar, a partir do novo PDM, recentemente aprovado. Manifestou ainda o apreço da Mesa pela forma participada como decorreram os trabalhos, concluindo pelo agradecimento à equipa de funcionários da CME que assegurou a logística da sessão**»;
- Página 8 – 4º parágrafo – 4ª linha - Acrescentar, após «**cidadãos**», «**portadores de deficiência e o seu acesso aos espaços e às sessões públicas dos órgãos municipais, designadamente da Assembleia Municipal de Évora**»;
- Página 8 – 8º parágrafo – 2ª linha – Substituir «**A. Murteira**» por «**António Murteira**».



Dado que mais ninguém desejou modificar o texto do projecto de acta em apreço, o Sr. **Presidente** colocou-o á votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor e dez abstenções.

Declaração de voto do Sr. Presidente: “A minha abstenção deve-se ao facto de não ter estado presente”.

- N.º 4, DE 19 DE ABRIL DE 2008

Em virtude de ninguém ter querido proceder a correcções, o Sr. **Presidente** pôs o documento à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor e oito abstenções.

Todos os Membros que se abstiveram justificaram a sua posição por não terem estado presentes na sessão.

Em prosseguimento do PAOD, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **António Murteira**, que fez alusão ao XIV Congresso do Alentejo, ocorrido recentemente em Beja, donde surgiram várias ideias, a saber: **Primeira** - Que a Regionalização seria útil para o Alentejo, no sentido de promover o desenvolvimento económico e para resolver o problema social grave que se vive nesta região; **Segunda** - Que os projectos estruturantes (o Alqueva, o novo aeroporto, as pirites, etc.) beneficiassem as populações e não só os grandes grupos económicos que estão cá a investir; **Terceira** - Que a situação social no Alentejo é mais grave do que aquilo que se pensa. A este propósito, enumerou os seguintes indicadores:

- Foi constatado que os salários médios e as pensões estão abaixo da média nacional;
- A taxa de desemprego, em 2007, foi de 8,4%, enquanto que a nível nacional foi de 8%;
- A imigração regressou à região, nomeadamente no que diz respeito a trabalhadores que estão na área de influência de Alqueva;
- A população continua a envelhecer, batendo todos os recordes nacionais, sendo que em 2007, no Alentejo, havia 207 idosos por cada 100 jovens, contra 107 no país;
- No ano passado, o INE estimou a perda de efectivos populacionais, coisa que também aconteceu em 2003, 2005 e 2006;
- Calcula-se que 30% dos habitantes do Alentejo vivam na pobreza, auferindo um rendimento de 10€ diários.

Reagindo ao apontamento do orador antecedente, o Sr. **Rui Rosado** opinou que o encontro supra referido não passava dum Congresso do PCP e dos seus militantes mais ferrenhos, tanto assim que as estruturas regionais do PS se desinteressaram dele, porque entendem que se trata dum evento passadista, com uma visão retrógrada para o desenvolvimento do Alentejo, admitindo, porém, que alguns indicadores apresentados eram inequívocos.

Por seu turno, o Sr. **João Valverde** manifestou o desejo que o Congresso do Alentejo comparasse a pobreza actual com a que vigorava há 30 anos e que apurasse se tal flagelo atinge, hoje em dia, mais os idosos ou os casais jovens, por pensar que estes têm ordenados baixos, que não são suficientes para enfrentar as despesas do quotidiano, enquanto que algumas reformadas recebem 300 €, mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

uma parte das pensões dos maridos (em caso de viuvez), e ainda a Câmara as ajuda a pagar 50% da água e as apoia na aquisição de medicamentos, para além do auxílio que auferem da Cáritas.

Por sua vez, o Sr. **Florival Pinto** solicitou ao Executivo que esclarecesse a Assembleia se a CME fazia parte do Secretariado do Congresso do Alentejo e, em caso afirmativo, se se revia nas palavras produzidas pelo Sr. R. Rosado.

Então, o Sr. **Presidente da Câmara** confirmou que a edilidade pertencia ao Secretariado em apreço, desde a sua primeira edição, tendo procurado, a partir do Congresso de 2004, num esforço conjugado com outras autarquias, renovar toda a metodologia de preparação, de organização e de intervenção no mesmo, entendendo que se devia abandonar uma postura exclusivamente reivindicativa de denúncia e passar para uma posição de apresentação de propostas para solucionar os problemas do Alentejo. Na sua perspectiva, o Congresso realizado este mês não trouxe qualquer movimento de renovação, de busca de novos caminhos, de reflexão, de abertura, de conjugação de vontades e esforços, tendo-se assistido, sim, a um reforço das vinculações de natureza político-partidária, não deixando de revelar que participou num dos debates. Mais anunciou que iria propor à Vereação que esta fizesse uma ponderação sobre a continuidade da CME no respectivo Secretariado, em virtude de achar que não fazia sentido integrá-lo por apenas dele fazer parte desde o princípio.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **António Murteira** venceu que os dados por si apresentados não eram uma visão e que tinham origem no INE.

Relativamente à possibilidade da Câmara de Évora decidir excluir-se do Secretariado, comentou que se tomasse tal medida tomava-a porque queria, não podendo invocar falta de liberdade para as pessoas apresentarem as suas opiniões, adiantando que se o formato do último Congresso não foi outro, foi porque não houve propostas nesse sentido.

Quanto às críticas do Sr. R. Rosado, fez-lhe notar que no evento participaram diversas entidades da sociedade alentejana, como, por exemplo, o Sr. Bispo de Évora, núcleos empresariais, vários autarcas, alguns deputados e muitos sindicalistas.

Seguidamente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Francisco Chalaça**, que divulgou ter falado com algumas pessoas, ligadas ou não à esfera política, que presenciaram o evento, as quais o informaram que não houve um bom ambiente, o que as motivou a começarem, tal como a Câmara de Évora, a equacionar novas formas de participação.

Sobre a alocução do Sr. A. Murteira, lembrou que o Alentejo sempre teve um contexto de grande dificuldade, pelo que querer-se atribuir as culpas de tal ao actual Governo não fazia sentido, segundo a sua ideia.

Logo após, o Sr. **Gazimba Simão** deu a conhecer que tomou parte nos primeiros três Congressos do Alentejo, tendo feito neles algumas comunicações, e a partir do terceiro deixou de comparecer, porque entende que os mesmos devem servir para procurar soluções e para preparar o futuro, o que não tem acontecido, temendo que as personalidades que defendem a Regionalização comecem a proceder de igual forma, por existirem indícios que os organizadores não tem estado de «boa fé».

Mudando de tema, o Sr. **Florival Pinto** solicitou à Sra. Presidente do Conselho de Administração do SITEE (a Sra. Vereadora Filomena Araújo) que informasse a Assembleia sobre as situações de exploração operacional e financeira da empresa no momento.



Ainda na sequência do assunto exposto pelo Sr. A. Murteira, a Sra. **Paula de Deus** opinou que o recente Congresso do Alentejo continuou a ser a narrativa da desgraça, sem ter uma visão estratégica de diálogo, de construção e de ponte para o futuro, parecendo-lhe que o mesmo seria muito mais interessante se se debatesse as medidas que estão a ser implementadas no Alentejo, como, por exemplo, o investimento no regadio de Alqueva e nas energias renováveis, muitas delas inseridas no âmbito do QREN.

No que toca à pobreza, fez notar que tal problema está associado à velhice e é muito sério, mas interrogou porque era que não se falava no complemento social para os idosos, acrescentando que era por se constatar que era uma questão de fundo a nível nacional e que o actual Governo está a tomar medidas para a combater.

Contrapondo às intervenções dos Membros da bancada do PS, o Sr. **António Murteira** achou espantoso que as pessoas se estivessem a pronunciar sem terem estado presentes no Congresso, asseverando que este não decorreu da forma atrás descrita e que as ditas estavam a inventar coisas.

Quanto à «narrativa da desgraça», enfatizou que, para si e para o PCP, 30% da população do Alentejo vive na pobreza, há 25.000 a 30.000 desempregados e as pequenas e médias empresas estão com a «corda ao pescoço», sendo, no seu modo de ver, pessoas que estão a sofrer com uma determinada política e que terão sempre a solidariedade do PCP.

No que concerne à PAC, ao QREN, ao Plano de Desenvolvimento Regional e a outros instrumentos estratégicos e financeiros, argumentou que a CDU possui propostas alternativas às do PS, que não são ouvidas, parecendo-lhe que assim a situação do país se vai afundando.

Por último, anunciou que estiveram presentes no Congresso o Sr. Presidente da EDIA, com uma intervenção muito interessante, o qual referiu que «o desenvolvimento não pode passar à margem das populações», o Sr. Presidente da EDAB, representantes da Somincor e vários professores da U. E., apelando que a discussão decorresse com seriedade.

Posteriormente, falou a Sra. **M.^a Helena Costa**, que teceu considerações sobre a situação social do Alentejo, dizendo que todos os dias circula na cidade e vê idosos juntos dos contentores do lixo a retirarem restos de comida, coisa que já não se observava há alguns anos.

Abordou também o problema dos casais jovens, os quais, na sua opinião, já não conseguem fazer face às despesas do dia-a-dia (habitação, colégio dos filhos, etc.) e estão a socorrer-se das pequenas pensões dos pais para sobreviverem, julgando tratar-se duma situação social grave. *“Nós devemos ter consciência que isto existe e que está a acontecer no nosso país e que devemos, como elementos da A. M., fazer alguma coisa, independentemente das nossas simpatias partidárias. Devemos estar todos unidos para tentarmos resolver a situação”*, rematou.

O Sr. **Presidente** achou o tema acabado de ser explanado suficientemente importante para ser tratado num momento mais nobre do que no PAOD, concordando que a situação é muito complicada, recordando que hoje o barril de petróleo atingiu o 140 dólares, sendo que um organismo internacional já fez uma projecção para 240 dólares no futuro. E se isto acontecer, será todo o sistema económico mundial que se desmoronará, salientou. Referiu, também, que a matéria em causa (as desigualdades sociais), preocupava a todos, estando sensível para se fazer um debate mais profundo sobre o tema.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

De imediato, o Sr. **Francisco Chalaça** declarou que comungava totalmente com as afirmações do Sr. Presidente.

Por outro lado, frisou que o Sr. A. Murteira talvez não tivesse percebido a alocação da Sra. Paula de Deus, recordando-lhe que o Alentejo é a região do país que mais investimento público recebeu nos últimos 10 anos, tendo dado como exemplos Sines, Alqueva e o futuro aeroporto, acrescentando que não conhecia outra forma de diminuir a pobreza se não for aumentando a riqueza da região e criando postos de trabalho.

Na sequência das palavras produzidas pela Sra. M.^a Helena Costa, o Sr. **Presidente da Câmara** participou que a edilidade, em articulação com outras instituições de solidariedade social, está em condições de garantir o sustento de qualquer munícipe de Évora, que tenha dificuldades em adquirir o suficiente para a sua alimentação diária, sem ter necessidade de andar a vasculhar os caixotes do lixo.

Noutro contexto, o Sr. **José Piteira** deu conta que desde há duas semanas que a Freguesia de N.^a Sra. de Machede não dispõe de assistência médica, devido ao facto de dois clínicos e duas enfermeiras terem passado à reforma, sem que os lugares tenham sido preenchidos com novos profissionais, pelo que solicitou ao Executivo ajuda para solucionar o caso.

Reportando-se a este último assunto, o Sr. **Rui Rosado** esclareceu que irá haver uma reestruturação nos centros de saúde do distrito e que o novo formato dos mesmos permitirá uma maior flexibilidade na capacidade de atendimento nas unidades que estão mais desprotegidas, cuja alteração poderá, na sua óptica, resolver o problema.

Também sobre a questão em apreço, a Sra. **Vereadora Filomena Araújo** divulgou que tivera ontem conhecimento dela, adiantando que já estava prevista uma reunião com a ARS do Alentejo com vista a perceber, dentro da reestruturação dos centros de saúde, como irá ficar o concelho de Évora, não deixando de enunciar que assim que tivesse alguma informação transmiti-la-ia à Juntas de Freguesia. Acerca do pedido formulado pelo Sr. Florival Pinto, elucidou que não dispunha, no momento, de qualquer dado sobre a matéria, anunciando que, a curto prazo, iria comunicar ao Sr. Presidente da A. M. o ponto da situação, para este pô-lo, depois, ao corrente dos respectivos Membros, com a finalidade do tema ser discutido na próxima sessão.

Então, o Sr. **Florival Pinto** explicou que não pretendia uma avaliação orçamental ao cêntimo, mas somente uma abordagem genérica da empresa, ou seja, se a Sra. Vereadora tinha a noção que a dita era deficitária ou se estava de boa saúde financeira, se tinham boas receitas e se haviam perspectivas de aumentar estas.

Retorquindo, a Sra. **Vereadora Filomena Araújo** vincou que percebera a intenção do orador antecedente, mas achou que não era útil prestar uma informação vaga e extemporânea, preferindo apresentá-la baseando-se em relatórios emitidos pelo SITEE.

Voltando a discursar, o Sr. **Florival Pinto** explicitou que a sua posição tinha como objectivo aflorar um outro aspecto, recorrente do anterior, referente ao estacionamento abusivo em torno do parque subterrâneo do Largo de S. Domingos. Segundo a sua ideia, os fiscais do SITEE não têm um estatuto especial e, como tal, deveria existir um desdobramento de horários, de maneira a que alguns deles



começassem a trabalhar mais cedo e outros mais tarde. No caso destes, para inspecionarem o estacionamento ao longo da noite. Prosseguindo, enfatizou que há situações de absoluto desrespeito, sendo que a PSP entende que as suas principais funções são a segurança e os acidentes, se calhar bem, no seu modo de ver, competindo ao SITEE fiscalizar os carros em transgressão. Disse também que a empresa não há-de ter uma situação financeira tão folgada que lhe permita atirar pela «porta fora» estas possíveis receitas.

Contraopondo, a Sra. **Vereadora Filomena Araújo** expressou que talvez tivesse sido melhor o Sr. Florival ter ido directo ao assunto em vez de ter usado o subterfúgio da situação financeira da empresa.

No que concerne à questão posta, ressaltou que o caso nada tinha a ver com o saneamento financeiro do SITEE nem com o desempenho dos seus funcionários, bem como da Câmara. Mais clarificou que seria má gestão pagar 2000 €/mês a uma empresa de segurança, para o aludido parque estar aberto até às 2,00 horas da madrugada, porque quase ninguém lá colocaria as viaturas, a pagar, sendo preciso, na sua opinião e para revolver o problema, os automobilistas alterarem os seus hábitos e terem mais consciência cívica, dando a conhecer que os fiscais e os seguranças já têm sido muito mal tratados.

Mais à frente, assegurou que a empresa tem estado a actuar, como, por exemplo, fazendo autuações e reboque de veículos, sublinhando que não existe ninguém que consiga obrigar as pessoas a estacionarem os carros dentro dos parques tarifados, defendendo que é necessário fazerem-se campanhas de sensibilização para o efeito.

Para terminar, asseverou que o facto de a CME ter delegado competências no SITEE não significava que a PSP não tivesse que intervir, nos casos de estacionamento não tarifado, estando a empresa condicionada, a partir das 21,00 horas, às escalas que a Polícia lhe apresenta.

Ripostando, o Sr. **Florival Pinto** tornou claro que falta de lealdade era matéria que a Sra. Vereadora Filomena não podia acusar o PSD, bem como que não usara a expressão «gestão incapaz», adiantando que não tinha tal opinião acerca dos órgãos sociais do SITEE. Contudo, sugeriu que nas noites de sexta-feira e de sábado fosse colocado um reboque em cima da placa da Praça Joaquim António d'Aguiar, com o respectivo motorista e com dois fiscais, de forma ostensiva e visível, durante alguns fins-de-semana, até as pessoas se cansarem de prevaricar.

Em aditamento à intervenção anterior, o Sr. **Nuno Leão** lembrou que fora ele que levantara a questão numa sessão passada e que durante o dia os cidadãos, quando têm que ir às compras ou a outro sítio no centro histórico, sabem que não podem estacionar incorrectamente por causa da presença da polícia, sendo que o parque subterrâneo supra mencionado se encontra repleto, coisa que não acontece à noite. Assim, fez notar que bastaria a presença do reboque no local para os automobilistas não abusarem.

Por sua vez, o Sr. **Rui Rosado** recordou que o SITEE não possui as mesmas competências que tem a PSP, parecendo-lhe despropositadas as ideias dos oradores antecedentes.

Por outro lado, argumentou que não se devia olhar para o estacionamento da cidade da forma atrás descrita, mas sim que se devia desenvolver uma cultura urbana de deslocação de veículos para fora da urbe.



Por fim, o Sr. **João Valverde** lembrou que na pretérita sessão da AME o Sr. Presidente da edilidade dissera que iria ser efectuado um levantamento sobre os caminhos rurais, cujo assunto o motivou a revelar que na Freguesia de N.^a Sra. da Tourega os ditos continuam a ser um grande obstáculo para o livre trânsito, tanto assim que a Junta todos os dias recebe cartas de pastores, ganadeiros e outros, a queixarem-se que não podem sair das herdades porque as vias estão bloqueadas pelos vizinhos. Neste sentido, inquiriu à Vereação o que era que já tinha feito para os tornar caminhos públicos, para, pelo menos, a Freguesia ficar com uma ligação entre S. Brás do Regedouro-Pêro Pião-Évora. Mais à frente, participou que, actualmente, S. Brás do Regedouro também não dispõe de médico, acentuando que alguns montes distam cerca de 16/17 kms de Valverde, o que dificulta a deslocação dos mais carentes e dos mais idosos.

Para acabar, noticiou que assaltaram a Junta e as sedes do Grupo Desportivo e a da Casa do Povo, sendo que na primeira os meliantes apenas danificaram o mobiliário.

Findo este depoimento, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da CME** informou o plenário acerca das actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Abril e Maio de 2008, destacando especialmente:

- As comemorações do 25 de Abril;
- A distribuição de habitações sociais a 29 famílias carentes no mesmo dia;
- A vitória de Évora no torneio Eurosports;
- A celebração do Dia da Europa, com a colocação de bandeiras, na Praça de Giraldo, das comunidades que hoje já estão presentes no concelho;
- A comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos;
- As candidaturas, ao QREN, de importantes projectos na área da regeneração urbana, educação e cooperação cultural;
- Os espectáculos realizados na Arena d'Évora;
- As exposições efectuadas;
- A Feira do Livro;
- A conclusão da iluminação da Ecopista;
- A celebração do Dia Internacional dos Museus;
- A visita dos reis da Suécia a Évora;
- E a Volta ao Alentejo em bicicleta.

Quanto à situação financeira, fez saber que, nos últimos cinco meses, foram arrecadadas receitas no montante de 14.246.927,45 €, menos 775.639,01 € do que em igual período de 2007, o que não deixava de preocupar o Executivo, bem como que fora realizado, em termos de cabimentação, 57,9% do orçamento global (53,6% do orçamento corrente e 64,8% do orçamento de capital).

Sobre a dívida à banca, garantiu que a situação continuava a evoluir dentro dos parâmetros conhecidos, estando em curso um conjunto de operações financeiras visando adquirir alguma folga de tesouraria.

Para concluir, anunciou que a autarquia recebeu, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, uma comunicação sobre a sua posição relativamente ao endividamento líquido, que continua com margem de manobra.



Seguidamente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Rui Rosado**, que fez questão de relevar alguns aspectos focados pelo orador anterior, designadamente as comemorações do 25 de Abril e a entrega de mais habitações sociais a famílias carentes, bem como a celebração do Dia da Europa.

Ressaltou, também, as candidaturas ao QREN, nomeadamente o projecto «**Fim da Picada**», que considerou empolgante, bem como o projecto «**Acrópole 21**», que achou curioso, não deixando de sublinhar a aprovação do projecto para a construção da Escola EB1/JI do Bacelo.

O Plano Local de Promoção das Acessibilidades mereceu, igualmente, o seu elogio, pensando que o mesmo é necessário para que a cidade tenha mais equilíbrio e equidade.

Adiante, enfatizou a efectuação de exposições, a Feira do Livro e os concertos «**Promenade**», acrescentando que Évora é, hoje, uma urbe de cultura.

Para fechar, afirmou que foi com muito orgulho que assistiu à recepção dos reis da Suécia, representando tal acto um enorme prestígio para a nossa cidade.

Constando na página 26 da Informação a “**Cedência, à Junta de Freguesia de Guadalupe, dum terreno para parque de festas**”, o Sr. **António Metrogos** declarou que não tinha conhecimento da matéria em causa, pelo que solicitou à Administração Municipal mais alguma informação.

Então, o Sr. **Presidente da edilidade** transmitiu que tinha ideia que o assunto tinha ido a reunião de Câmara recentemente, mas que não estava em condições de adiantar muito mais. Porém, disponibilizou-se para lhe explicar a questão na próxima segunda-feira.

Posteriormente, tomou a palavra o Sr. **Eduardo Luciano**, que, no que concerne ao 2º item da página 20 do Relatório (Remoção e limpeza do arquivo morto do edifício dos Paços do Concelho), requereu à CME, através do Sr. Presidente da A. M., uma cópia do inventário do material retirado.

Também com respeito à página supracitada, chamou à atenção para o facto de no 8º destaque estar escrito «**Lavagem das ruas para a visita dos Reis da Suécia**», sendo que na parte das Rotinas, no 7º item, se podia ler «**Efectuar a lavagem de arruamentos e limpeza de sumidouros ou sarjetas**».

“ *Talvez o Sr. Presidente possas esclarecer se houve uma lavagem mais aprofundada para receber Suas Altezas que os cidadãos comuns não possam merecer*”, comentou.

No que toca à página 23, no 4º ponto a contar do fim, lembrou que estava escrito «**Instrução do processo de alteração/rectificação ao PDM**». Dado que o PDM fora aprovado há poucos meses, interrogou do que era que se tratava.

No que concerne à página 24, 3º destaque, recordou que estava escrito «**Preparação de informação justificativa de reformulação da candidatura ao Programa POLIS**», tendo depois perguntado: “*O que é que foi reformulado*”? “*O que é que caiu do Programa Polis original*”? “*O que é que é acrescentado e o que é que é melhorado, ou o que é que é riscado do projecto original*”?

O 1º item da página 25 (**Definição das coordenadas dos vértices das parcelas a expropriar na Estrada da Circunvalação**) motivou-o a inquirir: “*O que é que se vai expropriar e para quê*”?

Relativamente à página 26, fez menção aos 11º (**Largo dos Penedos – Évora - Remodelação**) e 20º (**Requalificação do Largo dos Penedos**) pontos, interrogando: “*Em que é que ficamos*”? “*Foi remodelado primeiro e requalificado depois*”? “*Foi remodelado e requalificado ao mesmo tempo*”? “*É apenas uma repetição ou é mais uma das repetições que acontecem ao longo deste Relatório*”?

Quanto à página 27, referiu-se aos 12º (**Apoio ao Comando de Instrução e Doutrina**) e 16º (**Apoio às comemorações do Dia do Comando de Instrução e Doutrina**) destaques, questionando: “*Trata-se do mesmo assunto ou são coisas diferentes*”?



Por último, afluíram os 2º (**Acompanhamento dos projectos de lojas e outros espaços adjudicados a privados da Arena d'Évora; acompanhamento de obras complementares e de deficiências construtivas**) e 9º (**Pavilhão Multiusos – Estudo de pormenores e de acabamentos solicitados pelo IGAC; elaboração dos processos para licenciamento de lojas, bares e restaurantes; concursos para aquisição de materiais e obras; projecto de alterações**) itens da página 31, significando, na sua opinião, que continuava a senda das obras no mesmo espaço e a gastar-se dinheiro depois da conclusão dos trabalhos.

Posteriormente, interveio o Sr. **Florival Pinto**, que criticou o facto de os Membros da AME não terem sido convidados para a inauguração da Feira de S. João, conforme tem acontecido nos anos anteriores. Também sobre este certame, elogiou o Executivo e os funcionários da CME pelo trabalho realizado, uma vez que o mesmo dispõe de espaços mais amplos para as pessoas circularem e de melhor iluminação, não deixando, todavia, de fazer alusão a uma situação menos positiva, tendo feito saber que assistiu a uma reunião de Câmara onde um conjunto de associações culturais do concelho reclamaram por algumas das tendas terem sido atribuídas a entidades empresariais, nas quais fazem negócio, numa forma absolutamente ilegal.

Mais à frente, discordou do horário de encerramento do evento, dado que quando o Corpo de Intervenção da PSP solicita aos visitantes que se retirem do recinto, muitos destes encaminham-se para o centro da cidade, podendo, na sua maneira de ver, gerar focos de instabilidade, pelo que sugeriu que a Feira se mantivesse a funcionar até mais tarde, para as pessoas poderem ir saindo pausadamente ao longo da noite.

Acerca dos espectáculos efectuados na Arena d'Évora, observou que houve um de excelente qualidade (de música folk) onde estiveram presente cerca de 60 espectadores e um outro mais «piroso», de Mafalda Veiga, que encheu a praça. Transportando isto para a recente criação da Empresa Municipal de Cultura, sublinhou que este era um risco que se apontava, de que a dita não traria só para a urbe música pirosa.

Por fim, falou do regulamento da Feira, dizendo que o respectivo Edital tem prazos que leva a que, havendo reclamações, estas só tenham resposta depois do certame passado, julgando que talvez seja oportuno no próximo ano os prazos serem antecipados, para que as reclamações possam ser atendidas e estudadas em tempo útil.

De imediato, o Sr. **Abílio Fernandes** leu um documento com o seguinte teor: «Recebemos a informação da DGAL sobre os limites de endividamento para 2008, a qual confirma todas as conclusões que tirámos aquando da análise das contas de 2007, sobre a grave situação financeira da CME. Os empréstimos de médio e longo prazo estão próximos do limite, os empréstimos de curto prazo já estão no limite e existe uma situação de grande desequilíbrio no pagamento aos fornecedores, o que quer dizer que a Câmara se encontra, como diz a lei, numa situação de Desequilíbrio Financeiro Conjuntural. É este desequilíbrio que obriga a autarquia a propor a esta Assembleia Municipal o agendamento dos pontos que se seguem nesta ordem de trabalhos. Confirma-se, portanto, ao contrário do que vem dizendo o Sr. Presidente da Câmara, que a situação financeira da edilidade se tem vindo a agravar, pela prática de uma gestão pautada por despesas sempre superiores às receitas, o que faz acumular défices que virão estrangular o próprio funcionamento da Câmara, como aliás já se está a verificar neste momento e que se justifica com os outros pontos agendados».



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Contrapondo ao ponto de vista do orador antecedente, o Sr. **Francisco Chalaça** disse: *“Da análise que estamos a fazer, e tendo em consideração aquilo que tem sido a evolução das contas da CME, nota-se que a situação melhorou, ou seja, está-se a transferir as dívidas de curto prazo para médio e longo prazo, que é uma excelente medida de gestão. Então, se no curto prazo os bancos estão a cobrar taxas de juro provavelmente o dobro daquelas que são praticadas no longo prazo e se a lei me confere essa faculdade, porque é que não se há-de remeter os empréstimos de curto prazo para longo prazo?”*

De seguida, convidou os presentes a repararem na execução orçamental, para verificarem o desenvolvimento da situação financeira da Câmara ao longo dos últimos anos, pensando que tem havido muita coerência, facilmente perceptível na execução das despesas, que, no momento, estava em 57,9%, e chamando a atenção para o facto de, em todos os meses de Junho, as taxas de execução terem sido muito semelhantes à atrás mencionada, reflectindo uma boa gestão, o que tem conduzido a alguma recuperação na capacidade de endividamento, segundo a sua ideia.

Seguidamente, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Sr. **Florival Pinto** que, no que respeita à captação de investimentos para a cidade de Évora, interrogou se havia algum desenvolvimento relativamente à instalação da empresa “GECI”.

Depois, questionou sobre a previsibilidade da conclusão das obras na Avenida D. Leonor Fernandes, entre o Pingo Doce e a ponte de ferro.

Sobre a intervenção do Sr. F. Chalaça, o Sr. **Abílio Fernandes** retorquiu que a situação financeira da CME estava pior, insistindo que a mesma estava em desequilíbrio financeiro conjuntural, já de algum risco, não deixando de explicar que as dívidas de curto prazo têm juros mais altos e, como tal, deve-se passar para médio prazo, só que, na sua opinião, à edilidade não convinha fazê-lo e tinha que recorrer ao saneamento financeiro para resolver o problema.

Contrapondo a ideia do orador antecedente, o Sr. **Francisco Chalaça** afirmou que a conta de exploração da Câmara tem-lhe permitido reduzir toda a dívida, adiantando que todos os Membros da AME podiam verificar, no Relatório da Situação Financeira, que os empréstimos de médio e longo prazo, em 31.5.08, ascendiam a 17 milhões de euros e que os de curto prazo atingiam igual montante, perfazendo um total de 34 milhões de euros, cujo pormenor o motivou a comentar: *“só se pode diminuir a dívida em função dos sucessivos resultados positivos”*.

De seguida, o Sr. Presidente possibilitou ao Sr. **Presidente da Câmara** responder às interpelações formuladas, o qual proferiu: *“O Sr. Eduardo fez referência à «lavagem das ruas aquando da visita dos Reis da Suécia». Quero esclarecer que na véspera da mesma houve uma festa no largo da Sé, onde participaram 4 mil escuteiros, deixando o espaço impossibilitado de ser visitado por qualquer pessoa, o que levou a uma vasta operação de limpeza por parte dos respectivos serviços, pois era absolutamente necessário fazê-lo.*

Quanto ao ponto 4 da página 23, trata-se, certamente, dum lapso, uma vez que o PDM não está a ser revisto. Refere-se ao PU, que tem apenas uma alteração em curso, já votada na Assembleia Municipal.

No que respeita à terceira fase do Programa POLIS, que terá incidência entre as Portas da Lagoa e as Portas de Avis, ela sofreu uma alteração ao que estava previamente concertado, indo-se concretizar em três acções: no pagamento do projecto; na expropriação das casas que estão



aguçadas à muralha; e na regularização dos terrenos do parque de estacionamento das Porta de Avis, provavelmente através de negociação financeira com a empresa Estradas de Portugal.

No que concerne á Estrada da Circunvalação, tratam-se de expropriações necessárias para a construção do ramo nascente, cujo projecto já está aprovado e que se encontra em fase de lançamento de concurso público, que vai desde a rotunda da Lagril até à rotunda feita por detrás do antigo Intermarché..

Acerca da remodelação do Largo dos Penedos, bem como a outra intervenção, que referiu na página 26, correspondem, efectivamente, a dois projectos que queremos levar a cabo na Freguesia de S. Mamede, tratando-se de um arranjo urbanístico no aludido espaço e em toda a sua envolvente, no sentido de melhorar as condições de pedonalização e de acesso.

*Relativamente à 27, refere-se ao apoio concedido ao **Comando de Instrução e Doutrina**, com vista às suas comemorações do Dia da Unidade.*

No que toca às obras na Arena, são intervenções necessárias, dada a complexidade do edifício, as quais estão cobertas pelo período de garantia, da responsabilidade do empreiteiro, e que se reportam a afinações na estrutura da cobertura, a uma infiltração que existia num dos pátios, que hoje são ocupados pelas esplanadas, bem como à alteração de uns cabos eléctricos. Com respeito aos materiais, estão incluídos no arranjo dos espaços exteriores, que vão ter início imediatamente a seguir à Feira de S. João, pois não estavam incluídos na empreitada anterior.

Sobre a questão das tasquinhas, quero salientar que há fiscalização e que, segundo o Sr. Vereador (Manuel Melgão), se está a elaborar um relatório de todas as situações encontradas, sendo que tentaremos actuar antes do final da Feira de S. João e, naturalmente, vamos tirar ilações sobre as medidas a tomar, para evitar a repetição das mesmas.

Quanto aos horários, já houve um prolongamento deles e estamos a estudar qual a melhor solução para o assunto, porque, como sabe, Sr. Florival, existem várias perspectivas de análise”.

Contraopondo a uma parte da primeira alocução do Sr. F. Pinto, o Sr. **Abílio Fernandes** opinou que a artista Mafalda Veiga não era pirosa, pensando que a mesma merecia todo respeito e consideração, porque a sua música dignifica o Alentejo e o país.

Retorquindo, o Sr. **Florival Pinto** explicitou que o único espectáculo a que assistira na Arena fora o da Mafalda Veiga, não considerando a sua música pirosa, apesar de achar que ela não pertencia ao patamar dos eruditos que apenas levaram ao dito recinto cerca de 60 pessoas.

Por fim, lembrou que o Sr. Presidente da autarquia não respondera a duas questões por si formuladas.

Então, pedindo desculpa pelo sucedido, o Sr. **Presidente da CME** informou que, em relação às obras da Avenida D. Leonor Fernandes, ocorreram várias rupturas na conduta, em toda a sua extensão, por já ser velha (mais de 40 anos), o que obrigou à substituição integral da mesma, com novos ramais de ligação às habitações, acrescentando que o que estava a atrasar a respectiva conclusão era, segundo os técnicos da autarquia, o tempo necessário para a condensação do material aplicado, para evitar novas fissuras e garantindo que iriam começar, na próxima segunda-feira, os trabalhos de reposição do pavimento.

Por sua vez, o Sr. **José Piteira** fez alusão à página 21 da Informação, onde está escrito, no 5º item a contar do fim, «**Remodelação/ampliação da rede de água e esgotos na Travessa do Olímpio - N.ª Sra. de Machede**», perguntando qual a data prevista para o seu alcatroamento.



Mais à frente demonstrou a sua estranheza pela falta de limpeza nas bermas da estrada municipal de acesso à respectiva Freguesia, sugerindo que a edilidade estabelecesse um acordo com as Juntas, para estas ficarem encarregues de tal tarefa.

Por último, demonstrou a sua admiração pelo facto de se ter utilizado, segundo a sua versão, alcatrão frio nas reparações da estrada municipal n.º 1095, que liga N.ª Sra. de Machede a Santa Susana, em virtude da atrás citada ter sido construída com alcatrão quente.

Seguidamente, o Sr. **Nuno Leão** recordou que o Sr. Presidente da CME não respondera à questão produzida pelo Sr. Florival Pinto sobre a empresa “GECI”.

Perante o exposto, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara** para responder aos oradores antecedentes, tendo explicado que a limpeza das bermas estava em execução, através duma empreitada adjudicada ao exterior, com a utilização dos meios da autarquia, adiantando que o horário de saída (16,00 horas) dos respectivos funcionários causava alguma precaridade na efectuação de tais trabalhos, esperando que antes do Verão a Freguesia de N.ª Sra. de Machede seja beneficiada com a limpeza das bermas e demonstrando a disponibilidade da Vereação para se iniciar um quadro de negociações com as Juntas de Freguesia para o efeito.

No que respeita à utilização de alcatrão frio ou quente, especificou que o trabalho era coordenado por vários engenheiros e técnicos da Câmara, com larga experiência, nos quais depositava muita confiança.

No que toca à empresa “GECI”, anunciou que o projecto estava a decorrer a sua tramitação normal e que a candidatura estava a ser apreciada e negociada entre o promotor, a Agência de Investimento e Captação de Investimento Externo e o Ministério das Finanças, a qual visa a captação de incentivos por parte do Estado e não da Câmara, dando a conhecer que hoje se reuniu com o representante da dita em Portugal, o Sr. Eng. Abreu, que lhe garantiu que o processo está a avançar e que espera, a curto prazo, conseguir o investimento necessário.

Como mais ninguém desejou utilizar a palavra, o Sr. **Presidente** deu por terminado o 1º ponto da agenda.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA A AQUISIÇÃO, EM 2008, DE BENS EM LEASING (MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO), NO MONTANTE GLOBAL ATÉ 500.000 € (SEM IVA)

O Sr. **Presidente da CME** sublinhou que se tratava de adquirir, para além de máquinas e equipamento informático, uma viatura de recolha de resíduos sólidos, porque existia uma que precisava de ser substituída, devido ao seu desgaste.

Não estando alguém interessado em falar acerca do 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.



PONTO 3 – DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAR A CME A RENEGOCIAR A REDUÇÃO DA TAXA DE JURO DO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO CONTRAÍDO JUNTO DO BPI

O **Sr. Presidente da Câmara** clarificou que, no âmbito da negociação havida entre o BPI e o Departamento de Gestão e Administração, se propunha a redução da taxa dum empréstimo de longo prazo de 4,9% para 4,2%, resultando num benefício imediato de 0,7%.

Estando escrito na página 12 do documento de suporte que «**As operações apresentadas não constituem e não devem ser consideradas como uma proposta firme do Banco BPI. Os termos e condições dessas operações estão dependentes das condições de mercado no momento da sua concretização**», motivou o **Sr. Florival Pinto** a questionar se a taxa acordada seria efectiva ou se o BPI, no acto da negociação, poderia alterá-la.

Prontamente o **Sr. Presidente da CME** respondeu que, no entendimento do Departamento Jurídico e Notariado, a conjuntura a que o BPI estava submetido permitia a redução de 0,7% na taxa de juro.

Em virtude de mais ninguém ter demonstrado interesse em abordar o 3º ponto da ordem de trabalhos, o **Sr. Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A SUA CANDIDATURA AO PROGRAMA «PAGAR A TEMPO E HORAS», QUE SE DESTINA REDUZIR PARA 40 DIAS O PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO AOS CREDITORES MUNICIPAIS

O **Sr. Presidente da CME** anunciou de que se tratava de uma informação à Assembleia Municipal e não de uma deliberação...

Interrompendo a explicação que o orador anterior estava a prestar, o **Sr. Palma Rita** inquiriu qual a razão para o sucedido, dado que na convocatória constava deliberação e não informação.

Prontamente, o **Sr. Presidente da AME** observou que deveria haver respeito pelo Regimento da Assembleia, transmitindo que os Membros deveriam inscrever-se para tomar da palavra, depois da apresentação do ponto.

Entretanto, o **Sr. Eduardo Luciano** comunicou que a deliberação vinha referenciada na página número três da certidão e não na primeira, concluindo que se estava perante dois documentos diferentes.

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a certidão que o Sr. Eduardo referenciara era alusiva a uma decisão tomada pelo Executivo numa reunião anterior, em que, segundo o próprio, se deliberou que a Câmara apresentasse uma proposta ao «Programa a Tempo e Horas», para a qual não era necessária uma deliberação da A. M., adiantando que o que vinha a esta sessão era apenas a informação do que acontecera à candidatura em causa.



Então, o Sr. **Presidente da AME** exprimiu que existia um pequeno lapso que urgia corrigir, tendo, depois, posto à consideração do plenário a necessidade de se alterar o título do ponto em apreço.

Face às dúvidas evidenciadas e após esclarecimento do Sr. Dr. António Eugénio, Director do Departamento de Gestão e Administração, que se encontrava presente no salão, o Sr. **Presidente da CME** clarificou que se tratavam de dois empréstimos, sendo o primeiro referente ao programa «Pagar a Tempo e Horas» (em análise) e o segundo alusivo a um empréstimo de financiamento (a discutir no ponto seguinte).

Entretanto, o Sr. **Presidente da AME** recordou-se que, quando preparou esta convocatória, contactou com o responsável técnico da CME para tirar dúvidas sobre a matéria, tendo confirmado a sua convicção que se tratavam de dois empréstimos, uma vez que o montante global envolvido era de 12.970.000,00 € e que a edilidade apenas iria receber, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, 3.132.780,00 €, pelo que havia necessidade da supra mencionada candidatar-se a um empréstimo junto da banca, no valor de 9.837.220,00 €, para completar a primeira quantia mencionada, concluindo que havia lugar a deliberação.

Logo após, o Sr. **Nuno Leão** alertou que na certidão deste ponto não constava que tivesse existido aprovação por parte da Administração Municipal.

De pronto, o Sr. **Presidente da Câmara** elucidou que o Executivo, na reunião de 23.04.08, aprovara a contracção dum empréstimo de 12.970.000 €, pedindo-se agora que a AME autorizasse a autarquia a candidatar-se ao financiamento de 3.132.780 €, no âmbito do programa «Pagar a Tempo e Horas».

O Sr. **Presidente da AME** corroborou as palavras do orador anterior, salientando que, na prática, a Assembleia teria que permitir a Câmara a contrair dois créditos, um de 3.132.780 € à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e outro de 9.837.220 € a um banco, opinando que o ponto 4 e 5 eram inseparáveis e que até poderiam ter sido fundidos num só, reconhecendo, contudo, que eram precisas duas votações.

O Sr. **Presidente da CME** tornou claro que o programa «**Pagar a Tempo e Horas**» era financiado em 40% pelo Ministério das Finanças e que os restantes 60% teriam que ser contratados com uma instituição financeira, vincando que o que se pedia à A. M. no ponto 5 era a autorização para o começo do procedimento, na medida em que só mais tarde teria lugar a contracção do crédito, a ser sujeito à consideração deste Órgão Autárquico.

Posteriormente, o Sr. **Abílio Fernandes** defendeu que se tratava duma situação legal e que não havia mais nada a dizer.

Findo o debate do 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.



PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA A CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO MUNICIPAL, NO MONTANTE DE 9.837.220 €

Em virtude deste ponto já ter sido focado anteriormente, o Sr. **Presidente da Câmara** limitou-se a especificar que a finalidade do empréstimo era para reduzir a dívida de curto prazo, através da transferência desta para médio e longo prazo, com juros mais baixos e por um período de quinze anos, para permitir uma gestão de tesouraria mais confortável.

Posteriormente, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Palma Rita**, que, a propósito da discussão havida no ponto anterior, enunciou que se tornava claro que a Câmara de Évora, ao fim de oito anos de mandato, ainda não conseguia pagar a tempo e horas, através das suas receitas próprias e do seu orçamento equilibrado, tendo que recorrer a este tipo de subterfúgios, de uma forma incompreensível, para resolver a situação.

Depois, o Sr. **Abílio Fernandes** leu um documento com o seguinte teor: «Esta situação só acontece porque a CME tem vindo a acumular dívidas aos fornecedores para além do limite previsto na lei e porque o Sr. Presidente da Câmara fez opções políticas erradas, que se pagam caro. Entre várias, a adesão ao sistema multimunicipal de exploração da água, traduz-se na acumulação de uma dívida de 5,7 milhões de euros às Águas do Centro Alentejo, apesar das elevadíssimas tarifas de água que os municípios estão a suportar.

Por outro lado, é-nos dada uma informação de que a margem para a contracção de empréstimos é de cerca de 15 milhões de euros. Esta informação não está correcta, porque não entra em conta com a consolidação das contas do Sector Empresarial Local, como determina a LFL, muito embora esta informação tenha pouca importância, uma vez que o pedido de empréstimo tem a ver com o Desequilíbrio Financeiro Conjuntural, como já tínhamos denunciado na análise das contas de 2007 e, por outro lado, não ser uma aplicação em investimento. Para termos um quadro mais geral da situação financeira da CME, falta o cálculo do Endividamento Líquido Total, para se poder comparar com o limite indicado pela DGAL e que monta a cerca de 32 milhões de euros. Requeiro que nos seja apresentado esse cálculo na próxima prestação de contas a esta Assembleia. O empréstimo de saneamento financeiro implica um controle por parte do Governo».

Por sua vez, o Sr. **Francisco Chalaça**, retorquindo à alocação do Sr. P. Rita, afirmou que não compreendia a sua preocupação, lembrando-lhe que das dez câmaras mais endividadas do país, oito eram orientadas pelo PSD.

Sobre o apontamento do Sr. Sr. A. Fernandes, quando referiu que a «Câmara não tinha capacidade de endividamento de curto prazo», recordou-lhe que a DGAL apurara que a sua margem era de cerca de 21 milhões de euros para tal finalidade.

No que respeita ao saneamento financeiro municipal, declarou que não era por acaso que o art.º 40º da respectiva lei diz que «**Os municípios que se encontram em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural devem contrair empréstimos para saneamento financeiro e podem fazê-lo desde que isso não aumente o endividamento**», acabando por interrogar: “Qual é a mais valia desta operação”? “É pagar menos e ter menos encargos financeiros”, concluiu.



De seguida, o Sr. **Abílio Fernandes** anunciou que a actual situação da edilidade era fruto da má política do Executivo, não deixando, no entanto, de participar que a votação da bancada da CDU seria favorável, dado a legalidade do acto.

A propósito das últimas palavras produzidas pelo Sr. P. Rita, o Sr. **Presidente da CME** divulgou que a autarquia estava em 197º lugar na lista de câmaras com atrasos nos pagamentos, a pagar a 172 dias, acrescentando que o projecto «**Pagar a Tempo e Horas**» era o reconhecimento, por parte do Governo, de que havia necessidade de compartilhar organismos públicos, através do Ministério da Finanças, com o objectivo de equilibrar as suas contas, a pagar a 160 dias.

No que respeita à dissertação do Sr. A. Fernandes, explicitou que as duas últimas Administrações Municipais (afectas ao PS) tinham procedido às seguintes amortizações, respeitantes a débitos anteriores: 1.589.000 € em 2002; 1.547.000 € em 2003; 927.932 € em 2004; 2.152.000 € em 2005; 3.000.191 € em 2006; e 3.000.142 € em 2007. Mais revelou que no presente exercício se projecta amortizar 2.550.000 € e no próximo 2.567.000 €, fazendo notar que tais verbas totalizavam 17.668.000 €, o que somado aos respectivos juros, no montante de cerca de 7.172.000 euros, perfazia um total de 24.842.361 €, não compreendendo a tomada de posição do Sr. A. Fernandes ao acusar a actual Vereação de «má gestão, incompetência e de incapacidade».

Por outro lado, disse que antes de 2002 também se faziam empréstimos para saneamento financeiro e que haviam «operações de tesouraria», que se traduziam em transferências de empréstimos de curto prazo para médio e longo prazo, «à margem» da Câmara e da própria Assembleia, que, na sua opinião, eram ilegais.

Por fim, deu conta que em 9.12.1998 se contraiu, junto do BES, um crédito e que em 8.10.2000 se contratou um outro junto da Caixa Geral de Depósitos, ambos para saneamento financeiro, no montante global de 7 milhões de €.

Retorquindo ao apontamento do Sr. Chalaça, o Sr. **Nuno Leão** acentuou que, no seu ponto de vista, a justificação para o PSD gerir oito das dez câmaras mais endividadas se prendia com o facto de a aludida força política deter a maioria dos municípios do país.

No que reporta à Câmara de Évora, afirmou que a sua bancada não tinha culpa pelo endividamento, fundamentando que o PSD ainda não tinha estado no poder da autarquia.

A propósito da comunicação social falar tanto em crise económica, nomeadamente no que respeita à elevada inflação do preço dos combustíveis e dos juros sobre a habitação, o Sr. **João Valverde** questionou a Vereação sobre de tinha alguns dados do que gastava mais em gasóleo desde o início do ano, bem como se tinha alguns elementos do dinheiro que não recebia dos terrenos e habitações que não conseguia vender devido à subida dos juros.

No que respeita às «supostas ilegalidades» praticadas pela CDU, que o Sr. Presidente da CME referira na intervenção anterior, o Sr. **Palma Rita** inquiriu-lhe se tinha feito denúncia à Inspecção-Geral de Administração Autárquica, no acto da tomada de posse, argumentando que fazer declarações fortuitas não era de bom tom.

Antes de passar a palavra ao orador seguinte, o Sr. **Presidente da AME** apelou para que os Membros se centrassem apenas no tema em título.



Posteriormente, o Sr. **Abílio Fernandes** lamentou as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da edilidade, acrescentando que era incorrecto dizer-se que a CDU apenas legara dívidas, interrogando depois: “*E a herança que deixámos*”? “*É correcto estar a falar que deixámos dívidas sem se dizer que deixámos dinheiro para as pagar*”? “*Isto é duma incorrecção completa*”! (exclamou). “*Porque nós deixámos fundos comunitários para receber, terrenos para vender e capacidade de crédito para pagar todos os débitos, sendo isto inadmissível por parte de um Presidente de Câmara*”.

Contrapondo, o Sr. **Presidente da autarquia** elucidou que a Câmara, nos seus primeiros meses como Presidente, estava inibida de uso de cheques, por não estar em condições de liquidar dívidas perante a banca, perguntando ao Sr. A. Fernandes qual tinha sido a sua gestão, uma vez que, na altura, dispunha de dinheiro e de terrenos e não vendeu estes para saldar as dívidas em tempo útil. Mais explicou que o último executivo da CDU terá transferido, através duma operação de tesouraria, 4 milhões de contos de um empréstimo de curto prazo para um de médio e longo prazo, cujo acto veio a ser identificado por uma inspecção, que também enviou os resultados ao Sr. A. Fernandes. Em resposta ao Sr. P. Rita, fez saber que quando tomou posse pediu uma auditoria externa às contas da Câmara Municipal, a qual identificou uma dívida de cerca de 14 milhões de contos, ou seja, cerca de 72 milhões de euros, que descontando as verbas a auferir (referidas pelo Sr. A. Fernandes) saldava-se numa dívida assumida de cerca de 11 milhões de euros, adiantando que o resultado da respectiva inspecção foi remetido à Direcção-Geral das Autarquias Locais, à Inspeção-Geral do Território, ao Ministério das Finanças e ao Ministério Público. Por fim, deu a conhecer que não sabia as consequências da auditoria em causa.

Como mais ninguém se inscreveu para analisar o 5º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte do PS e cinco da CDU) e quatro abstenções (duas da CDU e duas do PSD).

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA O ESTABELECIMENTO DE TAXAS PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO E PARA O LICENCIAMENTO DE DEPÓSITOS DE TERRA

O Sr. **Presidente da CME** anunciou que se tratava de cumprir o Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de Março, que transfere para as câmaras municipais a responsabilidade da gestão dos resíduos de construção e demolição das obras particulares isentas de licenças e não submetidas a comunicação prévia, bem como o licenciamento dos locais destinados à deposição de terras e rochas. Por fim, salientou que a proposta tinha em vista aplicar novas taxas para a recolha de resíduos de construção e demolição e para o licenciamento de depósitos de terras.

Face à inexistência de inscrições para debater o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



PONTO 7 – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DA AME DE 28.12.07, REFERENTE ÀS ALTERAÇÕES DE ÂMBITO LIMITADO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ÉVORA (PUE), NOS TERMOS PROPOSTOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. **Presidente da Câmara** recordou que o Executivo aprovara, em 5.12.2007, iniciar o procedimento de alteração pontual ao Plano de Urbanização de Évora (PUE) e, conseqüentemente, das medidas preventivas, cuja proposta veio a ser submetida à ponderação da A. M. em 28.12.07, que a aprovou, acrescentando que, entretanto, saíra nova legislação sobre a matéria, tendo a CCDRA chegado à conclusão, após reunião ocorrida com os serviços jurídicos da edilidade, que havia um procedimento mais simples, porque «retirava» a Administração Central do circuito, ficando o processo limitado às decisões da Câmara e da Assembleia e ao acompanhamento da supracitada. Por fim, especificou que se propunha a anulação da deliberação anterior e a aprovação das novas medidas preventivas, que estavam apenas à certidão.

Posteriormente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que leu o seguinte texto: “Devemos votar contra esta proposta de suspensão parcial do PUE e medidas preventivas, por várias razões:

1. Por constatar que, na zona dos Leões, a área que é proposta não se limita apenas à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) dos Leões, mas é muitíssimo mais vasta.
2. Um dos objectivos invocados para estas alterações é a deslocalização do Hospital Central de Évora para fora da cidade. É, a nosso ver, um dos maiores crimes urbanísticos que esta Câmara está a cometer.
3. Nesta proposta da CME apenas se refere à zona dos Leões e nada diz sobre as restantes 4 zonas que faziam parte da proposta de alteração que nos foi apresentada, em Dezembro de 2007, o que configurava uma verdadeira revisão do PUE. Por ter esta configuração e porque a lei obriga a CME a apresentar, de 2 em 2 anos, um relatório de avaliação do PUE, não é legalmente admissível que a A. M. aprove esta proposta sem o referido relatório.
4. Por último, requeiro ao Sr. Presidente da Câmara:
 - a) Que nos informe, até à próxima sessão ordinária da AME, com indicação expressa de todos os pedidos de realização de operações urbanísticas, nas áreas em referência e respectivas datas, desde 28 de Dezembro de 2007 (data em que a A. M. aprovou as medidas preventivas) até hoje;
 - b) Quais foram as decisões que a Câmara tomou sobre tais pedidos?»?

Perante o exposto, o Sr. **Presidente da CME** lembrou que a opção da localização do futuro Hospital Central de Évora tinha sido contemplada no novo Plano Director Municipal (PDM) e que o dito documento fora discutido, submetido aos órgãos próprios da Comissão de Acompanhamento, publicado e que se encontrava em vigor.

Depois, expressou que, tanto quanto sabia, o relatório só era obrigatório para uma revisão do PU, recordando que apenas se estava a alterar pontualmente o dito, no que respeitava às opções urbanísticas necessárias para garantir um desenvolvimento harmonioso e urbanisticamente sustentável para a cidade, nomeadamente da zona dos Leões, onde ocorreram modificações profundas, exemplificando com a localização do hospital, a desistência da Universidade de uns terrenos que lhe estavam afectos, bem como a renúncia do Tribunal em construir um Palácio da Justiça.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por último, clarificou que a alteração das medidas preventivas em apreço se inseria exclusivamente sobre a área dos Leões e que não tinha nada a ver com aquelas que a A. M. aprovava em 28/12/2007, cujos processos estavam em andamento.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** admitiu que era verdade que a questão do Hospital de Évora fora aprovada no PDM, mas que fora alvo de muitos protestos, nomeadamente da sua parte, lembrando que justificara as razões porque considerava tal proposta como um «crime urbanístico» para a cidade de Évora.

No que concerne ao relatório, opinou que se tratava de uma alteração profunda do PUE, pelo que a alteração em causa configurava uma revisão, parecendo-lhe que lhe chamaram alteração para fugir à legalidade da revisão do PUE, o que implicaria a apresentação de um relatório.

Prontamente, o Sr. **Presidente da CME** solicitou ao Sr. A. Fernandes que reduzisse a escrito o requerimento que formulara, para poder responder mais facilmente.

Dado que mais ninguém desejou usar da palavra acerca do 7º ponto da agenda, o Sr. Presidente colocou-o à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (vinte do PS e três do PSD) e seis votos contra (da CDU).

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5, 6 e 7** da ordem do dia da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Como ninguém da assistência desejou intervir, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas zero horas e quarenta e dois minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada, na sessão de 27/09/2008, por maioria, com 27 votos a favor e 9 abstenções)